



PORTARIA Nº 041/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 0001/2002, de 07/05/2002, alterada pela Resolução nº 001/2011, de 25/01/2011, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador Sr. João Aires Brito, 04 (quatro) diárias para fora do Estado, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para o mesmo viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 23/04 à 26/04/2019, para participar da Marcha dos Vereadores do Brasil 2019, realizado pela UVB - União dos Vereadores do Brasil, que contará com a participação de diversas autoridades e representantes do atual cenário político brasileiro.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAÍÇABA - CE  
PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.  
EM, 10 de Abril de 2019.

  
Lauro Marciolino Solheiro Junior  
Presidente do Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Extrato de Publicação em Mural  
Publicado em 10/04/19.  
Referente a portaria nº 041/19  
Dispõe sobre a concessão  
de diárias.  
Nora Danielle Lima Silva  
Servidor Matrícula nº 1200161